



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o ART. 139, Inciso 1º, da Lei Orgânica do Município de Salinópolis, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 20/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número do decreto que trata da adequação das medidas de enfrentamento de emergência e de saúde pública de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Salinópolis em razão das novas determinações estabelecidas pelo governo do Estado do Pará. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o número correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 11 de março de 2021.

**ONDE LÊ-SE:**

*“DECRETO Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2021”*

**LEIA-SE:**

*“DECRETO Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2021”*

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, em 12 de março de 2021.

*Carlos Alberto de Sena Filho*

**CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**